

## 12ª REUNIÃO DO COLÉGIO DOS PROCURADORES

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às onze horas, na sala de reunião do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sito à Avenida Nazaré, setecentos e sessenta e seis, foi realizada a décima segunda reunião do Colégio de Procuradores do ano de dois mil e dezoito, presentes os Procuradores de Contas, Silaine Karine Vendramin, Felipe Rosa Cruz, Guilherme da Costa Sperry, Stephenson Oliveira Victor e Stanley Botti Fernandes. Ausentes a Procuradora de Contas, Dra. Deíla Barbosa Maia, por estar participando da Reunião da Rede de Controle e o Procurador de Contas, Dr. Patrick Mesquita, por estar em gozo de licença prêmio. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura da ata da décima primeira Reunião do Colegiado, de trinta de maio de dois mil e dezoito, após foram deliberados os seguintes assuntos: **1 – Atas das Reuniões do Colégio e do Conselho** – a partir desta reunião, foi deliberado que serão também publicadas as atas das reuniões no site do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. **2- Busto do Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante** – Foi deliberado que o busto em homenagem ao Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, ex-Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, decano nacional da instituição e falecido em vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete ficará para o ano de dois mil e dezenove, ano que se comemoram os sessenta anos da edição da lei nº 1.843, de trinta de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove, que instituiu o Ministério Público de Contas do Estado do Pará e, se possível, juntamente com a realização do Congresso da Associação Nacional do Ministério Público de Contas. **3 – Procedimento para arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar** – foi deliberado o procedimento para arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar, devendo inicialmente ser feito um despacho de arquivamento pelo procurador responsável pela instauração do mesmo, abrindo prazo de dez dias para o interessado (denunciante). Decorridos os dez dias, deve ser certificado pelo procurador nos autos o decurso e encaminhado para o Conselho Superior do Ministério Público de Contas. Recebido pelo Conselho, será designada uma reunião com a publicação da pauta no

Diário Oficial do Estado, com, no mínimo, cinco dias de antecedência. Será deliberado na reunião do Conselho o arquivamento dos Procedimentos Apuratórios Preliminares. Feito isso, o procurador responsável cientificará o órgão demandado e o denunciante sobre o referido arquivamento. **4 – Resolução da Progressão por Merecimento** - a Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Vendramin, encaminhou aos membros por e-mail a minuta da Resolução da Progressão por Merecimento para análise e ulterior deliberação e foi iniciado o debate para a aprovação da mesma. **5 – Ouvidoria** – deliberou-se pela criação da Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. **6 – Programa de Estágio e Seleção de Estagiários** – ficou deliberada a participação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e dos membros, no caso de estágio para os gabinetes. Por fim, foi concedida a palavra àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, a Procuradora Geral encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata. Lido este instrumento assinam.  
/////

Belém, 13 de junho de 2018.

**SILAINE VENDRAMIN**  
Procuradora Geral de Contas

**FELIPE ROSA CRUZ**  
Procurador de Contas

**GUILHERME SPERRY**  
Procurador de Contas

**STEPHENSON VICTER**  
Procurador de Contas

**STANLEY BOTTI**  
Procurador de Contas